Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberlândia I – Professor João Pimenta da Veiga:

Artemon Pains Ferreira -70900	Uberlândia
Fabio Junio Bernardo – 91906	Uberlândia
Gabriel Alessandre De Melo Silva Borges - 666096	Uberlândia
Lucas Ramos Da Silva – 537192	Uberlândia
Manoelito Do Nascimento – 311949	Uberlândia
Marcio Bueno Davi - 275	Uberlândia
Ricardo Luis Da Silva – 123090	Uberlândia
Ricardo Teles Lourenço Silva – 2703	Uberlândia
Rivadavia Borges – Infopen 10321	Uberlândia
Sergio Principe Campos Ferreira – 110385	Uberlândia
Thalles Carneiro – 666675	Uberlândia
Willian Santos Mendes – 500804	Uberlândia

Do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Montes Claros II

Robert Fagner Pereira Cardoso - 906468 Uberlândia

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacio nais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS

Diorone Conrado – N/C

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia — MG, por ordem judicial datada de 06/07/2020:

Terriando Weber-14/C	Obertandia – MO
No Presídio de Uberlândia I, em Uber	·lândia – MG nor ordem iudicial

datada de 06/07/2020

Uberlândia – MG

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia – MG, por ordem judicial

Gerson Max Martins Da Silva- N/C Uberlândia – MG

No Presídio de Frutal I, em Frutal - MG, por ordem judicial datada

Janaina Maria Rocha - N/C Frutal – MG

No Presídio de Unaí I, em Unaí – MG, por ordem judicial datada de 13/08/2020:

Marcos Junior Maciel Da Silva - 742630

Do Presidio de Nova Serrana I, em Nova Serrana – MG para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas – BA, por ordem judicial datada de 10.07.2020:

Geysler Cardoso Dos Santos – 353987 T. de Freitas – BA

Da Penitenciária de Araçuaí I, em Araçuaí – MG, para o CDP – Centro de Detenção Provisória de Pontal – SP, por ordem judicial datad de 05.03.2020:

Renael Oliveira Dos Santos – 816789 Pontal – SP

Do Presídio de Monte Santo de Minas I, em Monte Santo de Minas—MG, para a Penitenciária De Casa Branca — SP, por ordem judicial datada de 08.11.2019:

Tiago Monteiro De Souza-865967 Bauru– SP

Do Presidio de Frutal I, em Frutal- MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Pontal - SP, por ordem judicial datada de 10.03.2020:

Gustavo Henrique Siqueira – 875820 Pitangueiras – SP

Do Presídio de Patos de Minas I, em Patos de Minas—MG, para o CDP—Centro de Detenção Provisória de Brasília—DF, por ordem judicial datada de 15.10.2020:

Clayton Araújo Da Silva-901616

Do Presídio de Pirapora I, em Pirapora– MG, para o CDP – Centro de Detenção Provisória de Brasília – DF, por ordem judicial datada de 02.10.2020:

Adão Batista Lopes - 900807 Brasília – DF

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, no estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria d Atenção ao Paciente Judiciário:

No Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I

Para Cumprimento de Medida de Segurança:	
Mario Francisco Lima - 520023	Uberaba
Osvaldo Pereira da Silva - 203118	João Pinheiro
Heleno da Silva - 282936	São João Del Rei
Pablo Rafael Lourenco Domingues - 393719	São João Del Rei
Fernanda Luiza Fialho Vitor - 393641	Viçosa
Elenice de Oliveira Alves - 916079	Bocaiuva
Rosangela Maria de Jesus Silva - 190753	Uberaba

Transferências

Da Penitenciária de Uberaba I. para Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para Cumprimento de Medida de Segurança:

Tomar sem efeito a autorização de matricula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de Cessação de Periculosidade Ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 20/10/2020,

José Nascimento da Silva - 731149 Resplendor

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 27 de Outubro de 2020.

Leonardo Mattos Alves Badaró

Superintendente

Superintendente

EDITAL DE CHAMAMENTO – SAD Nº 007/2019

O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 007/2019, Luciano Silva Marcilio, conforme PORTARIA/CSet-SE-JUSP/SAD nº 007/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de novemo de 2019, tendo em vista o disposto artigo 225 c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados abaixo, por se acharem em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instadan na Rodovia Papa Jaão Paulo II, nº 4143, Edificio Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, dentre os horários de 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (31) 3916-9841, a fim de tomar conhecimento do inteiro teor dos autos, e para acompanhar sua tramitação e elucidação dos fatos atribuídos aos sindicados, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, podendo contar a partir da oitava e última publi-

ucadus, que caracterizani, en tese, intros administrativos continitorios portaria inaugural, podendo contar a partir da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sob a pena de REVELIA.
SINDICADO: Jocimar Biondo – MaSP 1.363.008-2;
SINDICADO: William Ataide Araújo – MaSP 1.367.267-0;
SINDICADO: Vanderlúcio Rocha Nascente Júnior – MaSP 1.363.2031-2 1 363 223-7

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020. Luciano Silva Marcílio Presidente de Comissão

16 1409552 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, conforme ato de publicado em 15/10/2020, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Prainha Mineradora Ltda/ANM nº 834.945/2010. - Extração de rocha para produção de britas - Frutal/MG. – PA nº 2108/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. DM Pneus Ltda - Recauchutasem de pneumáticos. - Uberlândia/ DM Pneus Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos. - Uberlândia IG. - PA nº 3953/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, conformr ato publicado em 15/10/2020.

26 1412357 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC1 - Renovação da Licença de Operação: 1) Adilson Gonçalves dos Santos ME, Reciclagem ou regeneração de outros residuos classe 1 (perigosos) não especificados, Carmo da Mata/MG, PA/Nº 1120/2/2006/005/2019, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

LAC 1 - Licenca de Operação em Caráter Corretivo: 1) Juliane Vanessa Soares Alpes Autoclave, Tratamento químico para preservação de madeira, Sapucaí-Mirim/MG, Processo nº 2901/2020, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 10 (DEZ)

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, em razão dos Processo SEI Nº 1370.01.0022800/2020-41, torna público o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de validade de License da Operação, am Caráfez Gerrafica de razos de Nativa idea. da Licença de Operação em Caráter Corretivo do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

1) *Massasel Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de tintas,

esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Caxambu/MG - PA/N° 09225/2009/001/2014 - Classe 3. Validade da Licença: 01/12/2024.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Sense Eletrônica Lida, Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucai/MG - Processo n° 4483/2020; 2) Posto Santa Virginia Lida, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Virginia/MG - Processo n° 4469/2020; 3) Costa Terraplenagem e Construtora Lida, Britamento de pedras para construção, Varginha/MG, Processo n° 4470/2020; 4) Marins Marins e Cia Lida, Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos, Três Corações/MG, Processo n° 4471/2020; 5) Auto Posto Djalma & Cleber Lida, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Très Corações/MG, Processo nº 4471/2020; 5) Auto Posto Djalma & Cleber Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Repouso/MG, Processo nº 4477/2020; 6) HT Cabos e Tecnologia Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4478/2020; 7) Usadão Comércio Automotivo Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Lavras/MG, Processo nº 4502/2020; 8) Raquel Ribeiro Aguiar, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo nº 4519/2020; 9) Auto Posto Souza Martins Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos futuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Resende/MG, Processo nº 4517/2020; 10) Iramildo Pereira Resende & Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, posto de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas. ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas tos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piranguinho/MG, Processo nº 4518/2020; 11) Auto Posto Sete Chaves Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abaste-cimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Ita so nº 4516/2020: 12) C.R.M. Marmoraria Ltda. Apare-MG, Processo nº 4516/2020; 12) C.R.M. Marmoraria Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerainão metálicos, não instalados na área da planta de extração, Carmo do
Rio Claro/MG, Processo nº 4527/2020; 13) F.C.J. Pereira Combustivel Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,
instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis
e postos revendedores de combustíveis de aviação, Coqueiral/MG,
Processo nº 4537/2020; 14) Mopex Indústria Comércio Importação e
Exportação de Pedras Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área
da planta de extração. Três Corações/MG Processo nº 4543/2020: 15) da planta de extração, Três Corações/MG, Processo nº 4543/2020; 15)

DIÁRIO DO EXECUTIVO Maria dos Reis Sarrassini, Confeçção de calçados de couro e artefatos diversos de couro, Guaxupé/MG, Processo nº 4557/2020; 16) Maria do Carmo de Oliveira Batista, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 4564/2020; 17) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Estação de tratamento de água para abestes insura. Carasan/MG, Processo nº 4578/2020; 18) Seas Brana abastecimento, Careaçu/MG, Processo nº 4578/2020; 18) Sara Braga Donato da Silva - Sitio Bagaço, Avicultura, Arceburgo/MG, Processo nº 4579/2020; 19) Posto de Combustíveis Estrela Ltda., Postos revennormato da sinto l'aggio, Avidanta, Alectodago, 187, 11028.

or 4579/2020; 19) Posto de Combustíveis Estrela Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutunates de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aiuruoca/MG, Processo n° 4588/2020; 20) Posto 12 Abastecimento de Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rita do Sapuca/MG, Processo n° 4589/2020; 21) Laticinio Juréia Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Monte Belo/MG, Processo n° 4599/2020; 22) Vale do Repouso Cemitério Parque Ltda, Parques cemitérios, Campo Belo/MG, Processo n° 4591/2020; 23) José Laercio Brandão de Casto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo de Minas/MG, Processo n° 4592/2020; 24) Móveis Martins Indústria e Comércio Ltda, Fabricação de môveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São João Del Rei/MG, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São João Del Rei/MG, Processo nº 4593/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

26 1412622 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa / Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Lontra - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Lontra/MG PA/nº 27632/2014/002/200. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2030.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1412665 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas pela 22º Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, realizada remonemente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8-py3C1jsJl4w, no dia 26 de outubro de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 21º RO CEM de 22/06/2020, APROVADA com alteração. 5. Proposta de novo Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas. Apresentação: Feam. APRESENTADO. 6. Projeto "Energia no Parque". Apresentação: Feam. APRESENTADO. 7. Informes: 7.1 Workshop com CBC (Centro Brasil no Clima) - Projeto ICAT (Initiative for Climate Action Transparency). Apresentação: Feam. APRESENTADO. 7.2 Lançamento "Boas práticas pelos compromissos climáticos - Documento Abema (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente)". Apresentação: Feam. APRESENTADO. Meio Ambiente)". Apresentação: Feam, APRESENTADO

(a) Letícia Capistrano Campos. Presidente suplente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

26 1412693 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que Gerdau Açominas S/A - Mina de trai metropolitana, torna publico que Cercau Acominas S/A - Mina de Várzea do Lopes solicitou reorientação do processo administrativo nº 01776/2004/029/2018 de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1), classe 3 para Licença de Operação Corretiva (LAC1) - Classe 3, para as atividades de lavra a céu aberto - minério de ferro - no municipio de Itabirito/MG.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 1412483 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 94º Reunião Ordinária, realizada remotamente, via video conferência con transmissão ao vitro, polo enderação contrata de la transmissão de video polo enderação de la transmissão de la tra inmadas pela 24 Kedinato Vintinata, teanizada tehrotamente, via viute conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 23 de outubro de 2020, a saber: 3. Exame das Atas da 93 *RO CTIL de 10/08/2020 e da 94* RE CTIL de 30/09/2020. APROVADAS. 4. Minuta de norma para exame e deliberação: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG sobre a Modelagem Institucional Otima para o Sittama de Cesensia extra de 18 vivos Ellidativa con Estada da Minos Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hidricos - DGAS/Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Capacitação para análise de recursos de Autos de Infração
(Uso antrópico consolidado, prescrição, decadência, correção, notificação, tempus regit actum). Apresentação: IEF e Sufis. REALIZADO. Processos Administrativos para exame de recurso contra a aplicação de penalidades referente a infração às normas de utilização de recursos hídricos: 6.1 Autuado: COPASA. Infração: Descumprir condicionantes nturicos: 6.1 Autuado: COPASA. Infração: Descumpir contacionamento aprovadas em outorga, inclusive planos de monitoramento ou equivalentes. Belo Horizonte/MG. Processo administrativo: 675430/19. Auto de infração: 212204/2019. Processo SEI nº 2240.01.0000325/2020-72. Apresentação: NAI/Igam. ANULADO. 6.2 Autuado: Prefeitura Municipal de Guaxupé. Infração: construir ou utilizar barragens sem a respetiva outera. Docarida da infração utilizar barragens sem a respetiva outera. Docarida da infração utilizar barragens consequences de construir ou consequences de consequences pectiva outorga. Descrição da infração: utilizar barragens, em cascata, nas coordenadas S 21º18'51"/W 46'42'43" e S 21º18'56, sem outorga. A soma dos volumes acumulados ultrapassa 5000 m². Guaxupé/MG PA nº 684911/19. Auto de infração: 204606/2019. Processo SEI nº 2240.01.0002011/2020-43. IMPROVIDO. 6.3 Autuado: Incra. Infra-2240.01.0002011/2020-43. IMPROVIDO. 6.3 Autuado: Incra. Infração: Sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo Igam, pelo CERH-MG ou pelos demais
órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: deixar de apresentar a Inspeção de Segurança Especial - ISE até
o dia 15/10/2019, solicitada pelo oficio Igam/Gesih nº 60/2019. Barragem de Caatinga. Bocaiúva/MG. PA nº 686603/19. Auto de infração:
196970/2019. Processo SEI nº 2240.01.0002017/2020-75. IMPROVIDO. 6.4 Autuado: Osmar Pereira. Infração: construir ou utilizar barragens sem a respectiva poutorea. Descrição de infração: construir ou utilizar barragens sem a respectiva poutorea. Descrição de infração: construir ou utilizar barragens sem a respectiva poutorea. Descrição de infração: construir ou utilizar bar-VIDO. 6.4 Adutado: Osmar Péreira. Infração: construir ou utilizar bar-ragens sem a respectiva outorga. Descrição da infração: barramento em curso d'água sem portaria de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos. Luz/MG. PA nº 686312/19. Auto de infração: 196967/2019. Processo SEI nº 2240.01.0002019/2020-21. IMPROVIDO. (a) Breno Esteves Lasmar. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL.

26 1412662 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 39506/2019, Empreendedor: Frigorífico Chaparral Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01644/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifi-

O Cordenador da Unidade Regional de Gestão das Aguas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo 35725/2016, Empreendedor: Carlos Henrique Jacinto - MEI, Município: Cláudio Status: Indeferido, Portaria: 01645/2020. *Processo: 42557/2016, Empreendedor: Eustáquio Ibraim de Carvalho, Município: São Gonçalo do Pará Status: Indeferido, Portaria: 01646/2020. *Processo: 07027/2018, Empreendedor: Cristal Beneficiamento Textil Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01647/2020. *Processo: 61743/2019, Empreendedor: Geraldo Soares Barbosa, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 01648/2020. *Processo: 16840/2014, Empreendedor: Garaldo Soares Barbosa, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 01648/2020. *Processo: 01848/2021, Empreendedor: Sargio Antônio do Nascimento, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01650/2020. *Processo: 04297/2015, Empreendedor: Ronaldo Franklin Nogueira de Assis, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 01651/2020. *Processo: 05429/2015, Empreendedor: José dos Reis Ramos, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01655/2020. *Processo: 05429/2015, Empreendedor: José dos Reis Ramos, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01655/2020. *Processo: 07218/2015, Empreendedor: José Fernandes da Silva, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01655/2020. *Processo: 0836/2015, Empreendedor: Osvaldo Ramos Teixeira, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01659/2020. *Processo: 07257/2015, Empreendedor: Osvaldo Ramos Teixeira, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01659/2020. *Processo: 0836/2015, Empreendedor: Dromiga, Status: Indeferido, Portaria: 01658/2020. *Processo: 0916/6/2020. *Processo: 01547/ contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro

26 1412250 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recur-

processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40122/2019, Usuário: Geraldo Barbosa Ferreira
ME, Umburatiba, Deferido, Portaria nº 1508168/2020.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta
e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.
mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de Outubro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Dire-tora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cienti-fica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Porturses Hidrigore. Recursos Hídricos:

Cancelamento:
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº.03205 de 10/12/2019. Requerente:
Saulo Borges Trindade. CPF: 038.515.826-24. Curso d'água:
Afluente do Rio São Manuel. Motivo: Autotutela. Municipio: Mutum - MG.

Retificações:
Retificações:
Retifica-se a portaria 1507568 publicada dia 24/08/2019. Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Curso d'água: Córrego
São Francisco. Coordenadas Geográficas: Lat: 19º08'56"S e
Long: 42º14'41"W. Prazo: 20 (vinte) anos. Condicionantes: 1.
Observar as recomendações da Resolução Conjunta SEMAD/
IGAM 2.302/2015 de 05/10/2015. Para as captações superficiais
com vazão outorgada igual ou superior a 10 1/s (dez litros por
segundo) em data anterior à publicação desta Resolução Conjunta anlicam-se os seguintes prazos para instalação de sistema junta, aplicam-se os seguintes prazos para instalação de sistema de medição e horimetro. Realizar leituras nos equipamentos instalados, como forma de registro de consumo mensal e respectiva média diária, armazenando-as na forma de planilhas, que devenidados como como forma de planilhas. rão ser apresentadas em vistorias de fiscalização ou enviadas à SUPRAM Leste quando da Renovação da Outorga. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação da Portaria, e durante a sua vigência. Leia-se: Curso d'água: Ribeirão Sacramento. Coordenadas Geográficas: Lat: 19°51'24"S e Long: 42°19'56"W. Prazo: 30 (trinta) anos. Condicionantes: 1. O bombeamento/captação somente será permitido após a insta-O bombeamento/captação somente sera permitido apos a insta-lação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM 048/2019; 2.O sistema de medição adotado na interven-ção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de cap-tação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA; 3. Observar as recomendações da Portaria IGAM 048/2019 referente ao monitoramento quantitativo das captações superficiais de uso consuntivo (Capítulo 2, Artigos 15 a 20); 4. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, para determinação da vazão média diária do período, armazenando-as em forma de planilhas que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico ou digital (planilha tipo Excel ou similar), quando da renovação da Portaria ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Bom Jesus do Galho-MG.

Jesus do Galho-MG. Retifica-se a portaria 1506113 publicada dia 05/08/2020. Usuário: Hélcio de Oliveira Quintão ME. CNPJ: 33.752.728/0001-29. Onde se lê: Vazão/produção: 12,0 m³/h; 96,0 m³/dia; 2.100 m³/es; 25.200 m³/ano. Leia-se: Vazão/produção: 23,9 m³/h; 189,0 m³/dia; 4.158 m³/mês; 49.896 m³/ano. Município: Ferros-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www. igam.mg.gov.br.

